

## JUSTIFICATIVA

Depois da re-análise do recurso realizado por intermédio do Candidato **MAICON GEAN SOARES DA SILVA**, Cargo: 30 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OFFICE BOY - SEC. SAÚDE, que verificou um erro no somatório do resultado, onde o mesmo passou a ter um total de 18 pontos. Como o candidato entrou com o recurso de revisão de gabarito dentro do prazo, a alteração foi realizada sem maiores problemas.

Continua....



Depois da re-analise do recurso realizado por intermédio do Candidato **Robson Brito Bega**, Cargo: 21 - Auxiliar Serviços Gerais - o mesmo passou a ter um total de 22 pontos.

Depois da re-analise do recurso realizado por intermédio do Candidato **Oswaldino de Souza Silva**, Cargo: 21 - Auxiliar Serviços Gerais – a mesma passou a ter um total de 22 pontos.

Depois da re-analise do recurso realizado por intermédio do Candidato **ERIC RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Cargo: 41 - Auxiliar Serviços Gerais - o mesmo passou a ter um total de 15 pontos.

Depois da re-analise do recurso realizado por intermédio do Candidato **ONILDO DOS SANTOS SOUZA**, Cargo: 84 – Professor Nível I - o mesmo passou a ter um total de 15 pontos.

Depois da re-analise do recurso realizado por intermédio do Candidato **MARIA JOSE DE SOUZA**, Cargo: 97 – Técnico de Enfermagem - a mesma passou a ter um total de 15 pontos